



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
CONSELHO ADMINISTRATIVO DA REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO DO
DISTRITO FEDERAL E ENTORNO – COARIDE
SECRETARIA EXECUTIVA

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DA REGIÃO
INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO
FEDERAL E ENTORNO-COARIDE, REALIZADA EM
31 DE JANEIRO DE 2001, EM BRASÍLIA(DF)

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de 2001, às 10 horas, na Sala de Reuniões do Térreo do Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília(DF), sob a presidência do Vice-Presidente do COARIDE, **Conselheiro Marcos Formiga**, teve início a 5ª Reunião Ordinária do COARIDE, secretariada por **Arildo Oliva França**. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Manuel Marcos Maciel Formiga, Hélio César Brasileiro, Israel Pinheiro Filho, Giuseppe Vecci e José Roriz Aguiar. Participaram também da Reunião os conselheiros suplentes do Estado de Minas Gerais, **Hilton Moreira Ferreira**, do Distrito Federal, **Evaldo Carneiro** e do Estado de Goiás, **Liosório de Jesus Meireles**. Estavam presentes ainda como convidados, as seguintes autoridades: **Vilson Sousa Araújo**, Prefeito de Cabeceiras de Goiás, **Absolon Ribeiro de Moura**, Prefeito de Vila Boa(GO) e José Borges, presidente da Câmara de Vereadores do município de Vila Boa. Dando início à reunião, o Presidente da Sessão, **Marcos Formiga**, vice-presidente do COARIDE comunicou a posse do Senhor **Liosório de Jesus Meireles**, como conselheiro suplente do Estado de Goiás, solicitando ao Secretário da Sessão que lesse o Termo de Posse e colhesse a assinatura do novo conselheiro no referido Termo. Dando boas vindas ao Senhor Liosório de Jesus Meireles, o Presidente da Sessão solicitou ao Secretário que providenciasse a leitura da Ata da Quarta Reunião Ordinária do COARIDE. Intervindo, o Conselheiro Hélio César Brasileiro solicitou a dispensa da leitura da ata, no que foi interrompido pelo conselheiro Giuseppe Vecci, informando que não constou da ata da reunião anterior o registro de suas sugestões no sentido de que fossem incorporados para compor as equipes dos Grupos Temáticos representantes do Governo do Estado de Goiás. Por unanimidade, os conselheiros presentes aprovaram a inclusão das sugestões do representante do Estado de Goiás, que foram incorporadas na ata da 4ª Reunião Ordinária do COARIDE, nos seguintes termos: "sobre os Grupos Temáticos, o Conselheiro Giuseppe Vecci concordou com o que o Ministério propôs e gostaria que no Grupo relacionado com a Padronização de Tarifas, incorporasse, ainda que informalmente, a Agencia Goiana de Regulação e Fiscalização de Goiás; no Grupo pertinente à Infra-estrutura, indicou a Secretaria de Infra-estrutura de Goiás e no Grupo

Emprego e Segurança Pública, a Secretaria de Cidadania e Trabalho, além da própria SEPLAN-GO". Com estas emendas, a ata foi aprovada pelos conselheiros presentes. Iniciando a Ordem do Dia, o Presidente da Sessão solicitou ao conselheiro Giuseppe Vecci que apresentasse seu parecer sobre os termos do Convênio a ser firmado entre a União, Distrito Federal, Estados e Municípios. Neste momento, o conselheiro Israel Pinheiro Filho fez uma intervenção solicitando que fossem melhor explicados os objetivos do Convênio, ou seja, porque as ações não podem ocorrer na RIDE sem este Convênio. A respeito, o Presidente da Sessão fez um pequeno histórico deste convênio, informando que o setor jurídico do Ministério da Integração Nacional entendeu que é necessária a existência deste convênio, sendo inclusive previsto na Lei Complementar que criou a RIDE e no Decreto que a regulamentou. Em seguida, o conselheiro Giuseppe Vecci procedeu à leitura do seu parecer: **Assunto:** Termos de Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram a União, pelo Ministério da Integração Nacional – MI, o Distrito Federal, os Estados de Goiás e de Minas Gerais e os Municípios que compõem a RIDE para o fim que especifica. **Relator:** Conselheiro **GIUSEPPE VECCI** Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento de Goiás. **1. RELATÓRIO** O Estado de Goiás recebeu para análise uma minuta de convênio visando a cooperação entre o Ministério da Integração Nacional, os Estados de Goiás e de Minas Gerais, o Distrito Federal e os municípios integrantes da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e do Entorno – RIDE. Tal minuta de convênio, que objetiva o estabelecimento de cooperação técnica entre a União, o Distrito Federal, os Estados e os municípios que integram a RIDE, visando atender ao disposto na Lei Complementar n.º 94 /98, foi remetida para a Procuradoria Geral do Estado de Goiás – PGE/GO, para sua análise jurídica. A PGE/GO emitiu o Parecer n.º 4.389/2000 dizendo que a minuta de convênio, formalmente, está redigida em consonância com os padrões usuais da Administração Pública e, se transformada em convênio, gozará de legalidade. Acrescentou, ainda, que, quando da celebração do convênio, "deverão ser juntados aos outros a documentação necessária para a concretização do ajuste, além do competente plano de trabalho". Quanto à constitucionalidade da minuta de convênio em questão, a PGE/GO entendeu que "a alínea "a" da cláusula terceira fere a autonomia constitucional dos entes da Federação". Concluindo o Parecer, a PGE/GO relatou que "nos convênios não há partes, há partícipes" e que, "nos ajustes públicos não são necessários testemunhas, em face da presunção de legitimidade dos atos públicos e da publicidade". É o relatório. **2. VOTO DO RELATOR:** acompanho o Parecer n.º 4.389/2000 da PGE/GO e, adicionalmente, VOTO no sentido de que o termo de convênio seja aprovado, com as seguintes modificações: 1) A alínea "e", do inciso II, da Cláusula Segunda, deverá Ter a seguinte redação: **"e) Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do MINISTÉRIO e da RIDE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução dos objetivos descritos na Cláusula Primeira, quando estas instituições dela participarem, com recursos financeiros"**. É justo e correto que, sempre que houver a colaboração financeira da União, em qualquer ação na área da RIDE, esta participação deve ser bem explícita. Por outro lado, não tem sentido tal explicitação quando não houver aplicação de recursos financeiros por parte da União em qualquer ação levada a efeito pelos Estados, o Distrito Federal e os Municípios que integram a RIDE. 2) A Cláusula Terceira deverá ter a seguinte redação: **" Cláusula Terceira – DA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE ESTADOS E MUNICÍPIOS ENTRE SI. Para a consecução dos objetivos deste instrumento, ESTADOS E MUNICÍPIOS bem como os órgãos integrantes de suas estruturas administrativas, poderão celebrar convênios entre si para a implementação de ações integradas na área da RIDE, devendo incluir nos orçamentos dos convenentes dotações orçamentárias específicas para a realização dos objetivos dos convênios a serem**

firmados". Observa-se que da redação original proposta foi suprimida a seguinte expressão: " haja a interveniência do COARIDE na celebração dos convênios". Tal supressão foi feita de forma a adequar de convênio às normas constitucionais em vigor . É inadmissível para o Estado de Goiás, e acredito que também para o Estado de Minas Gerais, a intervenção de órgão da União em seus convênios celebrados com os seus respectivos municípios. Por outro lado, qualquer vício de inconstitucionalidade no presente termo de convênio poderia, mais cedo ou mais tarde, trazer para ele transtornos intransponíveis do ponto de vista jurídico. Daí o presente posicionamento do Estado de Goiás.3) Na Cláusula Oitava, parte final, a expressão " as partes " , deve ser substituída por "os convenientes," de forma a atender sugestões da PGE/GO.4) Finalmente, apresento a anexa minuta de termo de convênio contendo as mudanças propostas pela Procuradoria Geral do Estado de Goiás. Ato contínuo, o conselheiro José Rores Aguiar indagou porque foi retirado da Cláusula Terceira o Distrito Federal, figurando apenas os Estados e Municípios. O Presidente da Sessão informou que foi um erro de datilografia e que seria corrigido o texto para a inclusão do DF. Em adição, o conselheiro Giuseppe Vecci sugeriu que a exigência de inclusão nos orçamentos das dotações para o financiamento dos objetos dos convênios seja prevista na Cláusula Segunda, o que já consta do Inciso II, Alínea b da cláusula em questão. Com esta alteração, não faz sentido a existência da Cláusula Terceira nos termos apresentados, devendo ser totalmente excluída. Em discussão os termos do Convênio, estes foram aprovados por unanimidade após as emendas apresentadas. Antes de dar seqüência à Ordem do Dia, o Presidente da Sessão justificou a não realização da reunião itinerante aprovada pelo COARIDE na última reunião ordinária para o dia 6 de dezembro. Por sugestão dos parlamentares que aqui estiveram presentes, ficou acertada com os conselheiros presentes, a realização de 2 reuniões ao longo do mês de janeiro de 2001, sendo uma ordinária e uma extraordinária e itinerante, devendo esta prática de realizar reuniões fora de Brasília ser constante, a fim de que os conselheiros possam circular pela região do Entorno. Ocorre que estava prevista para hoje uma reunião itinerante, a qual , por sugestão dos prefeitos, durante uma reunião na AMAB, foi adiada, em virtude da realização de eleição para composição da Diretoria da Associação Goiana de Municípios. Então foi acertada uma nova data que, a princípio, seria no dia 8 de fevereiro, para a realização da reunião itinerante que teria início em Luziânia, com passagem por Valparaíso e término em Águas Lindas. Esta data seria negociada com o conselheiro Giuseppe Vecci para ajustar com a disponibilidade de Agenda do Governador de Goiás que demonstrou interesse em participar de reuniões do COARIDE. Em seguida, o Presidente da Sessão apelou para o conselheiro José Roriz Aguiar para que tornasse possível a presença também do Governador do DF. Finalmente, foi confirmada a data de 8 de fevereiro de 2001 para a realização da reunião itinerante do COARIDE. Dando continuidade à Ordem do Dia, o Presidente da Sessão apresentou para análise e discussão o documento "Programação da Aplicação de Recursos Orçamentários na RIDE-2001, informando que foi fruto de um exaustivo trabalho da equipe técnica da RIDE, coordenada pelo consultor Arildo Oliva França, especialista em Orçamento Público. Trata-se de uma previsão, acredito muito próxima da definitiva, pois são valores aprovados pela Lei Orçamentária da União para 2001, totalizando R\$ 53.704.969,00. Em seguida, passou a palavra ao Consultor Arildo Oliva França para apresentação do documento. Iniciando a sua apresentação, o consultor informou que não se trata de uma Proposta Orçamentária da RIDE, mas de um levantamento dos recursos programados para aplicação na RIDE, pelo Governo Federal, independente de qual seja a fonte ou ministério. Por sua vez, os recursos da área federal, poderiam ser classificados em 3 níveis. O primeiro nível refere-se aos recursos alocados diretamente à RIDE, no Orçamento da União-2001. Estes recursos são basicamente alocados a estudos, planejamento, capacitação e pesquisas nos

municípios da RIDE. O segundo grupo relaciona-se com as emendas individuais de parlamentares ou de bancada. O terceiro grupo diz respeito aos recursos já alocados por alguns ministérios ou órgãos federais em seus Orçamentos. É importante ressaltar que esta programação não abrange todos os recursos federais a serem aplicados na RIDE, em alguns ministérios, estes recursos ainda estão sendo distribuídos. Ato contínuo, o consultor Arildo Oliva França iniciou a explicação detalhada de cada uma das atividades financiadas com os recursos alocados diretamente à RIDE. Intervindo, o conselheiro Israel Pinheiro Filho disse que, por um lado felizmente ou por outro lado infelizmente, os recursos da RIDE são totalmente destinados a planejamento. Nada chega diretamente à população. Continuando, sugeriu que os conselheiros pressionassem, principalmente junto ao Ministério da Integração Nacional, para que fossem alocados recursos para as atividades finalísticas da região. A esta altura, o Presidente da Sessão relembrou que o presidente do COARIDE é o próprio Ministro da Integração Nacional e que valeria a pena uma visita cordial de alguns conselheiros ao ministro para discutir o assunto e que gostaria de marcar essa reunião. Continuando a sua intervenção, o conselheiro Israel Pinheiro Filho, além de questionar as denominações das atividades orçamentárias para a RIDE, informou que não é necessário planejamento para o desenvolvimento sustentável para o Entorno; isto é muita filosofia e que o Brasil está cheio de projetos, de planos e que fica só nisso, acrescentou. Esclarecendo sobre as denominações das atividades orçamentárias da RIDE, o Presidente da Sessão informou que elas são padronizadas e existe uma certa rigidez vernacular no Orçamento da União. Continuando a explanação do Orçamento da RIDE, quando o consultor Arildo Oliva França detalhou a Atividade 3, que é a Elaboração do Plano de Ordenamento Físico e Territorial, ressaltou que esta atividade será executada em parceria com a SEPLAN-GO e inclui um levantamento de geoprocessamento dos municípios, o que foi completado pelo conselheiro Giuseppe Vecci dizendo que já foi feito este processamento em alguns municípios e que tais levantamentos podem ser aproveitados, sem ter que fazer convênio com a CPRM. Com relação à atividade relacionada com a Padronização de Tarifas de Transportes Urbanos, em parceria com a Secretaria de Transportes do DF, o conselheiro Israel Pinheiro afirmou que é um negócio utópico, porque na verdade, a concessão de linhas de ônibus entre Estados é federal. Quanto à padronização de tarifas telefônicas, afirmou também que é impossível, pois as empresas já foram privatizadas e que não vai ter como padronizar estas tarifas. Quanto à atividade Gerenciamento da implementação das ações da RIDE, foi informado que se trata da manutenção da estrutura da RIDE. Continuando com a apresentação da programação da RIDE para 2001, o Secretário da Sessão, Arildo Oliva França, apresentou a atividade 5 que é a Capacitação de Recursos Humanos e a atividade 6, Mobilização de Comunidades, que é o apoio da RIDE na criação de cadeias do agronegócio na RIDE. Com a palavra, o conselheiro Giuseppe Vecci perguntou porque a organização e adensamento das cadeias produtivas em parceria somente com a Secretaria de Agricultura do DF e não também com as Secretarias da Agricultura de Goiás e Minas Gerais. A este respeito, o consultor Alencar Soares de Freitas informou que a RIDE está trabalhando a nível do Estado de Goiás na cadeia do agronegócio da RIDE; já foi convidada a Agência de Desenvolvimento de Goiás para participar, havendo já uma reunião com técnicos daquela Agência. Em seguida, o Secretário da Sessão continuou a apresentação da Programação Orçamentária para a RIDE. Tendo em vista que a Secretaria de Desenvolvimento Urbano tem em seu orçamento para 2001, 4 projetos para a RIDE, o Presidente da Sessão sugeriu que fosse convidado algum técnico daquela Secretaria para dar informações mais detalhadas sobre estes projetos. Com a apresentação da Programação de Recursos para Aplicação na RIDE em 2001, o Presidente da Sessão informou que esta é uma visão bastante próxima da realidade e que a intenção era elaborar um documento consolidado dos

recursos a serem aplicados na RIDE em 2001, mas ainda faltam os recursos a serem transferidos pelos Estados aos municípios e os próprios recursos municipais. Em seguida, o Presidente da Sessão concedeu a palavra ao técnico da RIDE, Dr. Celso Gomes para apresentar alguns esclarecimentos sobre o termo "padronização de tarifas". Ele informou que na realidade não se trata de padronização mas sim de Racionalização de tarifas, através da melhoria dos sistemas e redução de custos. Dando prosseguimento à Ordem do Dia, foi aberto o tema Análise e Discussão sobre os Grupos Temáticos. Com a palavra o Dr. Alencar Soares de Freitas, assessor técnico do Grupo Temático "Infra-estrutura Básica" informou que está levantando nas empresas públicas, agências e ministérios quais os investimentos programados para aplicação na RIDE. Ato contínuo, o consultor Celso Gomes fez comentários sobre o Grupo Temático Padronização de Tarifas de Transportes Urbanos e Telecomunicações, afirmando que a questão central é melhorar a sensibilidade dos usuários do sistema de transportes do Entorno com uma visão integrada e disciplinada do uso do espaço viário do DF. Isto depende fundamentalmente de uma articulação com a Secretaria de Transportes Terrestres do Ministério dos Transportes. Solicitando a palavra, o conselheiro Israel Pinheiro Filho sugeriu a contratação de uma empresa de consultoria para fazer um estudo profundo dos transportes na RIDE. Em seguida, o consultor Arildo Oliva França, assessor técnico do Grupo Temático Ações Sociais – Segurança, Emprego e Combate à Pobreza apresentou as ações que estão sendo desenvolvidas neste Grupo, afirmando ser de importância fundamental a participação do Estado de Goiás. No tocante ao emprego, a ênfase deve ser dada à capacitação na RIDE, em todos os níveis, com o apoio do SEBRAE e do Ministério do Trabalho/FAT. Com a palavra, o conselheiro Giuseppe Vecci afirmou que no Entorno é onde se localizam os mais graves problemas de emprego e renda do Estado. Afirmou ainda que nessa questão de emprego e renda, tem muita coisa que tem que ser feita agora, como por exemplo, ampliar a ação do Banco do Povo de Goiás. Com relação à Segurança Pública, os contatos estão sendo mantidos com a Secretaria Nacional de Segurança Pública e com a Secretaria de Segurança Pública do DF. A sugestão nesta área é um contato, a nível de conselheiro, com o Secretário Nacional de Segurança Pública para identificar onde a RIDE pode colaborar. Finalmente, o Prof. João Bosco Ribeiro, assessor técnico do Grupo Temático Ordenamento Territorial, Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental, falou sobre as ações que estão sendo realizadas. Afirmou que a principal diretriz é relacionada com a elaboração de Planos Diretores Municipais, medida que está sendo tomada inicialmente em parceria com a SEPLAN-GO. Além disso, está sendo discutido o assunto relacionado com o Zoneamento Econômico-Ecológico. Em seguida, o conselheiro Giuseppe Vecci falou sobre a elaboração dos Planos Diretores Municipais. Solicitando a palavra, o conselheiro Hélio Brasileiro afirmou que os próprios prefeitos não cumprem os planos e não os tornam efetivos por dificuldades políticas com os seus eleitores. Em seguida, afirmou que vai pedir a alguém da assessoria jurídica que faça uma prospecção sobre uma legislação que obrigue os prefeitos a terem um plano diretor e principalmente a cumpri-los fielmente. Continuando, o conselheiro Hélio Brasileiro fez uma observação de caráter geral: afirmou que, depois de 5 meses de existência do COARIDE, ainda continua com o mesmo discurso e nada de concreto foi realizado; sugeriu a elaboração de um cronograma de trabalho com metas e prazos estabelecidos, com responsáveis, para que se possa ter uma noção exata do andamento do trabalho do COARIDE. Com a palavra, o Presidente da Sessão considerou muito apropriadas as palavras do conselheiro Hélio Brasileiro e afirmou que está com síndrome de realização e gostaria muito que a RIDE mostrasse serviço; informou que foi aprovada a estrutura do Ministério da Integração Nacional criando a Secretaria Extraordinária de Desenvolvimento do Centro-Oeste; confessou que parte da frustração de a RIDE não ter feito muita coisa foi a escassez

de recursos destinados à RIDE; informou que foi nomeado o novo gerente da RIDE, Dr. Osvaldo Janot Filho; informou que o PLANRIDE será transformado em um Plano Estratégico de Ações e fez uma apreciação do Fundo Constitucional do Centro-Oeste. Com a palavra, o conselheiro Giuseppe Vecci fez uma retificação: quando reclamou da nomenclatura 'Ordenamento físico e territorial', constante da Programação para 2001, verificou que no Grupo Temático o nome está correto: Ordenamento Territorial. Finalmente, o Presidente da Sessão, então, encerrou a sessão, do que, para constar, eu, **Arildo Oliva França**, lavrei a presente ATA que, depois de aprovada, assinarei com o Senhor Presidente da Sessão, em cumprimento das formalidades legais e regulamentares.

Marcos Formiga
Presidente da Sessão

Arildo Oliva França
Secretário da Sessão